



GABINETE DO VEREADOR BOMBEIRO MAJOR PALUMBO – 3º GV

EMENDA nº _____ ao projeto de Lei 362/2022

Pelo presente e na forma do art. 271 do Regimento Interno desta Casa, requeiro:

Altera a redação do § 2º do art. 4º do projeto que 362/2022, passando a vigorar com o seguinte texto:

Art. 4º [...]

§ 2º O laudo técnico referido no §1º deste artigo deverá ser renovado semestralmente, baseado em inspeções periódicas e respectivo relatório com evidências fotográficas das instalações, devendo ainda cumprir as exigências das normas técnicas vigentes ou previsão na regulamentação desta Lei, sendo que, no caso de descumprimento, deverão ser responsabilizados o proprietário, o possuidor, os sucessores e o responsável pela utilização e atividade no estabelecimento.



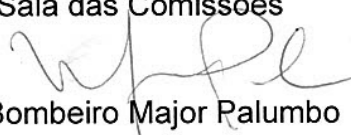
JUSTIFICATIVA

É essencial que os laudos técnicos referentes à emissão de gases, vapores e odores, sejam emitidos com base em inspeções e registros fotográficos das instalações das cozinhas industriais visando formar evidência substancial das ações de gestão de riscos. O prazo semestral para renovação dos laudos técnicos é similar ao previsto nas normas técnicas vigentes. Reitera-se que a proteção ao meio ambiente justo, equilibrado e saudável, emerge de um direito de ordem pública, indisponível e fundamental.

A responsabilidade por danos causados deve ser solidária, abrangendo o proprietário do imóvel, o possuidor e os sucessores, portanto, os laudos técnicos necessários para a atividade das cozinhas industriais devem ser fornecidos pelo responsável pelo uso do imóvel, pelo seu proprietário ou sucessores, de forma similar ao que ocorre nos processos de regularização de edificações junto ao Corpo de Bombeiros, previstos em regulamentação estadual.

Ainda com relação à responsabilidade solidária, cabe ressaltar o disposto nos artigos 932 e 942 do Código Civil Brasileiro nos casos de reparação de danos. Portanto, há de ser responsabilizado por danos ambientais não somente o possuidor, mas de forma solidária o proprietário e os sucessores.

Sala das Comissões


Bombeiro Major Palumbo
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS EME 3/2022

Apoiadores

Ver. THAMMY MIRANDA (PSD) em 16/08/2022
Ver. CAMILO CRISTÓFARO (AVANTE) em 17/08/2022
Ver. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL) em 17/08/2022
Ver. SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL) em 17/08/2022
Ver. SONAIRA FERNANDES (PL) em 17/08/2022
Ver. GILSON BARRETO (MDB) em 18/08/2022
Ver. ATÍLIO FRANCISCO (REPUBLICANOS) em 19/08/2022
Ver. ALESSANDRO GUEDES (PT) em 22/08/2022
Ver. RINALDI DIGILIO (UNIÃO) em 23/08/2022
Ver. MARLON LUZ (MDB) em 23/08/2022
Ver. SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS) em 23/08/2022
Ver. ISAC FELIX (PL) em 25/08/2022
Ver. RUBINHO NUNES (UNIÃO) em 25/08/2022
Ver. ELI CORRÊA (UNIÃO) em 25/08/2022
Ver. ERIKA HILTON (PSOL) em 26/08/2022
Ver. ARSELINO TATTO (PT) em 31/08/2022